



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00048 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2458 / 2026

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com repasse a Associação de Caridade São José, decorrente de emenda parlamentar federal, com destinação específica para custeio da mão de obra necessária à execução da reforma do bloco cirurgico hospitalar.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10	Saude	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde/especializada	
10.302.1011.2166	Manutenção da Atenção Secundária à Saúde	
4.4.50.42.00	645 Auxílios	336.713,93
2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	336.713,93
TOTAL:		R\$ 336.713,93

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

336.713,93

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JUNHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL